

Extrato da Ata da 1355ª (Milésima Trecentésima Quinquagésima Quinta) Reunião Ordinária

Aos **Nove** dias do mês de **Setembro** de **2021**, às **10 horas**, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia, e contando com a participação dos Senhores **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção, **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico, **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial e **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, Diretor de Administração, de modo virtual, ocorreu a 1355ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos da Pauta transcrita a seguir transcrita: "**1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1)** Aprovação da Ata da **1354ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **02/09/2021**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ***Obs.: A Minuta será enviada para os endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores, em tempo hábil, para conhecimento prévio e manifestação sobre o teor do documento.***. **1.2) Processo nº 00097-00008744/2018-97 METRÔ-DF.** Aprovação da revisão da Norma de Administração de Caixa Rotativo (Código 050.NA.050.03), na forma proposta pela Diretoria Financeira e Comercial (id. 69316310), com posterior encaminhamento à Gerência Parlamentar PRE/GAB/PGPAR para que essa efetue o seu registro, bem como encaminhe à Assessoria de Tratamento da Informação - PRE/TIN para a devida divulgação na intranet. RELATOR: Diretor Financeiro e Comercial. **1.3) Processo nº 00097-00004553/2019-37 METRÔ-DF.** Contratação da empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA** (CNPJ 02.605.452/0001-22), visando à prestação de serviços de natureza continuada de transporte individual de passageiro, mediante chamada por aplicação web e aplicativo mobile, para o transporte de empregados do METRÔ-DF, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), conforme proposta (65974053). RELATOR: Diretor de Administração. **1.4) Processo nº 00097-00004226/2021-08 METRÔ-DF.** Retificação da Decisão editada na 1279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/03/2020, no que se refere ao item que trata de alteração de férias dos empregados lotados nas áreas operacionais e restabelecimento da manutenção, mediante autorização do Senhor Diretor de Operação e Manutenção, visando a retirada da obrigatoriedade da aprovação pelo Diretor, devendo ser adotado o fluxo de alteração previsto em normativo de férias vigente (020.NA.049.01). RELATOR: Diretor de Administração. **1.5) Processo nº 00097-00011648/2021-21 METRÔ-DF.** Retificação da decisão aprovada na 835ª Reunião Ordinária (9539763), realizada no dia 21/09/2011, com vistas à supressão do item A.5. Após deliberação, encaminhar os autos à Superintendência de Recursos Humanos para adoção de medidas para efetivar o retorno do pagamento da verba denominada Gratificação de Titulação aos empregados cedidos. RELATOR: Diretor de Administração. **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**". A reunião ocorreu de modo virtual, considerando o contido nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim, face às orientações contidas no Plano de Retorno implementado pela Companhia, determinadas pela decisão editada na 153ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada realizada em 05 de julho de 2021. Após cumprimentar os seus pares, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, na sequência, submeteu à discussão o assunto relativo ao subitem 1.1 do Item 1, dizendo tratar-se da Aprovação da Ata da **1354ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **02/09/2021** e a consequente autorização para subida do documento ao SEI para assinatura. Consigna-se que, ao considerarem que a ata estava correta, o assunto foi aprovado de forma unânime, autorizando-se a subida da ata ao SEI para assinaturas.

Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão as demais matérias da pauta, apresentadas nos **subitens 1.2 a 1.5**, encaminhadas à manifestação do Colegiado por meio dos relatórios formalizados pelo Diretor Financeiro e Comercial, bem como pelo Diretor de Administração. Registra-se que, colocadas em votação, à exceção da matéria relativa ao **subitem 1.5**, alusiva à retificação da decisão aprovada na 835ª Reunião Ordinária, realizada em 21/09/2011, com vistas à supressão do item A.5. do referido ato decisório, visando a adoção de medidas, pela Superintendência de Recursos Humanos para efetivar o retorno do pagamento da verba Gratificação de Titulação aos empregados cedidos, retirada de pauta para avaliação, as matérias referentes aos **subitens 1.2 a 1.5** foram aprovadas por unanimidade, formalizando-se a respeito as decisões correspondentes, inseridas nos processos mencionados na pauta transcrita acima. Por último, passando a tratar do **Item 2**, destacado para **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, nada mais havendo a considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, secretariei a reunião e lavrei a ata, que, aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Colegiada da Companhia.